Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

Ano I | **Edição Nº 43 de quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023** | **Nº de páginas: 9**

SUMÁRIO:

● **AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS 001-2023** - Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para construção de espaço de convivência cultural e social do município de Capela

● **EXTRATO DO CONTRATO N182023JL** - PE 042023

● **PORTARIA 059, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.** - Dispõe sobre a Convocação da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Capeta e dá outras providências.

● **EXTRATO CONTRATO Nº202023** - PE 042023

● **EXTRATO CONTRATO Nº202023** - PE 042023

● **AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS 002/2023.** - Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para reforma da praça Manoel Cardoso de Souza (Praça 15)

● **PORTARIA 06O DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.** - Designa Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde - CMS e dá outras providências.

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-PMCAPELA

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAPELA, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais e de Conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, **DECIDE HOMOLOGAR**, diante das informações constantes do presente processo licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2023-PMCAPELA**, objetivando a Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para construção de espaço de convivência cultural e social do município de Capela, onde sagrara-se vencedora a empresa:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR R$	VENCEDORA
01	Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para construção de espaço de convivência cultural e social do município de Capela	R$ 1.751.077,52 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)	TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 04.330.194/0001-44, com o valor de R$ 1.751.077,52 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Capela/SE, 23 de Fevereiro de 2023.

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita de Capela

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700-000
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: licitacao@capela.se.gov.br
FONE: 079 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

EXTRATO

CONTRATO n° 18/2023 - PMCAPELA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO/ADMINISTRATIVO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023 – PMCAPELA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELAS CRECHES MUNICIPAIS E DEMAIS PROGRAMAS FEDERAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, EXIGÊNCIAS E DETALHAMENTOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATADA: JL ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 40.541.758/0001-51;
VALOR TOTAL R$ 409.651,69 (quatrocentos e nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 13 DE fevereiro DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 914
Dotação: 12.361.0007.2049 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental; 12.365 0007.2052 - Alimentação Escolar Pré Escola; 12.366.0007.2053 - Alimentação Escolar - Jovens e Adultos; 12.367.0007.2091 Alimentação Escolar AEE; 12.361.0007.2098 - Alimentação Escolar Quilombola;12.365.0007.2110 - Alimentação Escolar Creche.
Natureza da Despesa: 3390.30.00
Fonte de Recursos: 15000000 e 15520000

Capela, 13 de fevereiro de 2023.

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita Municipal

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700-000
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 079 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

PORTARIA 059
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a Convocação da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Capela e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo Art. 58, inciso VI, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta na Resolução CMS nº 02/2023;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Capela/SE, a qual será orientada pelo tema central, "GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA" a realizar-se no dia 29 de março de 2023, das 8hs às 17hs em Capela/SE, na forma do seu Regimento.

Art. 2° - A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Capela/SE será coordenada pela Comissão Especial de Intervenção do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Capela/SE terá abrangência municipal com participação dos segmentos interessados na discussão e proposição de propostas para as políticas de saúde para o âmbito municipal, estadual e federal.

§ 1º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final na 7ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

rt. 4º - A estrutura organizacional da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Capela/SE será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pela Comissão Especial de Intervenção do Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Saúde de Capela serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700-000
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 079 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela

CLEVERTON JOSÉ SILVEIRA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700-000
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: licitacao@capela.se.gov.br
FONE: 079 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

EXTRATO

CONTRATO n° 20/2023 - PMCAPELA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO/ADMINISTRATIVO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023 – PMCAPELA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELAS CRECHES MUNICIPAIS E DEMAIS PROGRAMAS FEDERAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, EXIGÊNCIAS E DETALHAMENTOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA,
CNPJ: 34.472.982/0001-36;
VALOR TOTAL R$ 258.656,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).
PRAZO DO CONTRATO: 13 DE fevereiro DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTARIA: **914**
Dotação: 12.361.0007.2049 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental; 12.365 0007.2052 - Alimentação Escolar Pré Escola; 12.366.0007.2053 - Alimentação Escolar - Jovens e Adultos; 12.367.0007.2091 Alimentação Escolar AEE; 12.361.0007.2098 - Alimentação Escolar Quilombola;12.365.0007.2110 - Alimentação Escolar Creche.
Natureza da Despesa: 3390.30.00
Fonte de Recursos: 15000000 e 15520000

Capela, 13 de fevereiro de 2023.

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita Municipal

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700-000
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: licitacao@capela.se.gov.br
FONE: 079 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

EXTRATO

CONTRATO n° 20/2023 - PMCAPELA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO/ADMINISTRATIVO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023 – PMCAPELA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELAS CRECHES MUNICIPAIS E DEMAIS PROGRAMAS FEDERAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, EXIGÊNCIAS E DETALHAMENTOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA,
CNPJ: 34.472.982/0001-36;
VALOR TOTAL R$ 258.656,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).
PRAZO DO CONTRATO: 13 DE fevereiro DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTARIA: **914**
Dotação: 12.361.0007.2049 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental; 12.365 0007.2052 - Alimentação Escolar Pré Escola; 12.366.0007.2053 - Alimentação Escolar - Jovens e Adultos; 12.367.0007.2091 Alimentação Escolar AEE; 12.361.0007.2098 - Alimentação Escolar Quilombola;12.365.0007.2110 - Alimentação Escolar Creche.
Natureza da Despesa: 3390.30.00
Fonte de Recursos: 15000000 e 15520000

Capela, 13 de fevereiro de 2023.

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita Municipal

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-PMCAPELA

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAPELA, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais e de Conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, **DECIDE HOMOLOGAR**, diante das informações constantes do presente processo licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2023-PMCAPELA**, objetivando a Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para reforma da praça Manoel Cardoso de Souza (Praça 15), onde sagrara-se vencedora a empresa:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR R$	VENCEDORA
01	Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para reforma da praça Manoel Cardoso de Souza (Praça 15)	R$ 1.074.728,83 (um milhão, setenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).	SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 30.465.766/0001-02, com o valor de R$ 1.074.728,83 (um milhão, setenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).

Capela/SE, 23 de fevereiro de 2023.

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita de Capela

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700-000
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
FONE: 079 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

PORTARIA 060
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde – CMS e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo Art. 58, inciso VI, Lei Orgânica Municipal, e em consonância com o artigo 12 da Lei Municipal nº 531 datada de 15 de março de 2019;

Considerando a comunicação Interna nº 37/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e sabendo da importância de uma Secretária Executiva na organização e administração das rotinas de trabalho, tais como, elaboração de atas, manutenção de arquivos dos trabalhos do CMS e também responsável para atender as deliberações do plenário quanto às convocações e encaminhamentos das demandas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora **THAÍZE DA SILVA SANTANA**, portadora do Documento de Identidade nº 29246229, expedido pela SSP/SE e do CPF nº 053.716.935-05, Funcionária Pública ocupante do cargo efetivo com cessão para este município de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para desempenhar a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde-CMS desta Prefeitura,

Art. 2º - A tal atividade exercida, não será atribuída qualquer forma de adicional ou gratificação sobre sua atual remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município de Capela

CLEVERTON JOSÉ SILVEIRA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde